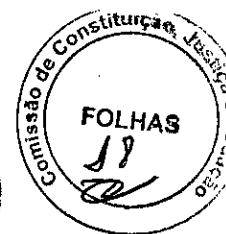




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual
Henrique
ARANTES



PROCESSO N. : 2019000646
INTERESSADO : DEP. KARLOS CABRAL
ASSUNTO : Susta os efeitos e a aplicação de atos do Poder Executivo que especifica.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Karlos Cabral que dispõe sobre os efeitos e a aplicação de atos do Poder Executivo que especifica.

Nestes termos, o presente projeto do nobre Deputado suspende a aplicabilidade do Decreto nº 9.369, de 27 de dezembro de 2018 nos incisos III e IV, que preveem a revogação de benefícios fiscais que foram instituídos pelas leis: Lei nº 18.804/15; Lei nº 13.613/00 e a Lei nº 14.546/03.

Em tramitação nesta Comissão, o processo foi distribuído para o Deputado Vinicius Cirqueira para relatar. Assim, solicitei vista do supracitado processo para análise da matéria.

Posto isso, converto meu voto em **diligência**, à Secretaria de Estado da Economia para **manifestação quanto à possibilidade**.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de Março de 2019.


HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER PTB -GO